MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 18 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer previamente os dias de "ponto facultativo" decorrentes de datas comemorativas ou feriados locais, em complementação à Portaria SG/MPU nº 4, de 13 de Janeiro de 2017, para otimizar os procedimentos de gestão administrativa e de pessoal no âmbito das unidades do Ministério Público Federal no Tocantins,

CONSIDERANDO o contido nas Portarias SJ DIREF nºs 1, 2 e 3, todos 2017, que discriminaram as datas sobre as quais recaem os feriados nacionais, estaduais e municipais a serem observados pela Seção Judiciária do Tocantins, em Palmas, e pelas Subseções Judiciárias de Araguaína e Gurupi, respectivamente, durante o exercício de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e estabelecer os dias de ponto facultativo de 2017, no âmbito das unidades do Ministério Público Federal no Tocantins, na forma dos anexos I, II e III desta Portaria, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

Dê-se ciência. Publique-se.

ÁLVARO LOTUFO MANZANO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF. 06 fev. 2017. Caderno Administrativo. p. 28

ANEXO I

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS

(PALMAS-TO)

JANEIRO
1 a 6 - Recesso forense (ponto facultativo)

FEVEREIRO
27 e 28 – Carnaval (pontos facultativos)

MARÇO
1º – Quarta-feira de Cinzas (Ponto facultativo conforme expediente do órgão judiciário local)
19 – Dia de São José, Padroeiro de Palmas (feriado municipal)

ABRIL
12 e 13 – quarta e quinta-feira da Semana Santa (pontos facultativos)
14 – Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 – Dia de Tiradentes (feriado nacional)

MAIO
1º – Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
20 – Aniversário de Palmas (feriado municipal)

JUNHO
15 – Corpus Christi (ponto facultativo)

AGOSTO
11 – Dia do Advogado (ponto facultativo)

SETEMBRO
7 – Independência do Brasil (feriado nacional)
8 - Nossa Senhora Natividade Padroeira do Tocantins (feriado estadual)

OUTUBRO
5 – Criação do Estado do Tocantins (ponto facultativo)
12 – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 – Dia do servidor público (ponto facultativo)

NOVEMBRO
1 – Todos os Santos (ponto facultativo)
2 – Finados (feriado nacional)
15 – Proclamação da República (feriado nacional)

DEZEMBRO
8 – Dia da Justiça (ponto facultativo)
20 a 31 – Recesso forense
24 – Véspera de natal (ponto facultativo)
25 – Natal (feriado nacional)
31 – Véspera de ano novo (ponto facultativo)

MPF Ministério Público Federal

ANEXO II

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE **ARAGUAÍNA**

JANEIRO
1 a 6 - Recesso forense (ponto facultativo)

FEVEREIRO
27 e 28 – Carnaval (pontos facultativos)

MARÇO
1° – Quarta-feira de Cinzas (Ponto facultativo conforme expediente do órgão judiciário local)

ABRIL
12 e 13 – quarta e quinta-feira da Semana Santa (pontos facultativos)
14 – Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 – Dia de Tiradentes (feriado nacional)

MAIO
1° – Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)

JUNHO
15 – Corpus Christi (ponto facultativo) e Padroeiro de Araguaína (feriado municipal)

AGOSTO
11 – Dia do Advogado (ponto facultativo)

SETEMBRO
7 – Independência do Brasil (feriado nacional)
8 - Nossa Senhora Natividade Padroeira do Tocantins (feriado estadual)

OUTUBRO
5 – Criação do Estado do Tocantins (ponto facultativo)
12 – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 – Dia do servidor público (ponto facultativo)

NOVEMBRO
1 – Todos os Santos (ponto facultativo)
2 – Finados (feriado nacional)
14 – Aniversário de Araguaína (feriado municipal)
15 – Proclamação da República (feriado nacional)

DEZEMBRO
8 – Dia da Justiça (ponto facultativo)
20 a 31 – Recesso forense
24 – Véspera de natal (ponto facultativo)
25 – Natal (feriado nacional)
31 – Véspera de ano novo (ponto facultativo)

ANEXO III

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE **GURUPI**

JANEIRO
1 a 6 - Recesso forense (ponto facultativo)

FEVEREIRO
27 e 28 – Carnaval (pontos facultativos)

MARÇO
1° – Quarta-feira de Cinzas (Ponto facultativo conforme expediente do órgão judiciário local)

ABRIL
12 e 13 – quarta e quinta-feira da Semana Santa (pontos facultativos)
14 – Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 – Dia de Tiradentes (feriado nacional)

MAIO
1° – Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)

JUNHO
13 – Dia de Santo Antônio (feriado municipal)
15 – Corpus Christi (ponto facultativo)

AGOSTO
11 – Dia do Advogado (ponto facultativo)

SETEMBRO
7 – Independência do Brasil (feriado nacional)
8 - Nossa Senhora Natividade Padroeira do Tocantins (feriado estadual)
30 – Dia do Evangélico (feriado municipal)

OUTUBRO
5 – Criação do Estado do Tocantins (ponto facultativo)
12 – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 – Dia do servidor público (ponto facultativo)

NOVEMBRO
1 – Todos os Santos (ponto facultativo)
2 – Finados (feriado nacional)
14 – Aniversário de Gurupi (feriado municipal)
15 – Proclamação da República (feriado nacional)

DEZEMBRO
8 – Dia da Justiça (ponto facultativo)
20 a 31 – Recesso forense
24 – Véspera de natal (ponto facultativo)
25 – Natal (feriado nacional)
31 – Véspera de ano novo (ponto facultativo)